



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e quarenta minutos, no edifício do Salão Nobre da Câmara Municipal do Fundão, reuniu o Júri do Procedimento de Seleção - Programa de Formação de Pastores Queijeiros 4.0, nomeado por meio de Despacho, datado de 12 de fevereiro de 2025, e constituído pelos seguintes elementos: a Sr.^a Dr.^a Sara Otero, representante da Fundação AGA KHAN Portugal, o Sr. Professor Dr. Luís Pinto de Andrade, representante do Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Dr.^a Marlene Sofia Nogueira Adrião, representante do Município do Fundão, respetivamente presidente e vogais, em cumprimento do previsto no artigo 6.º do Programa de Formação de Pastores Queijeiros 4.0, aprovado em sede de reunião de Câmara, de 17 de janeiro de 2025, para proceder à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do mesmo.

O Júri salienta que o conteúdo daquele despacho foi integralmente cumprido, a saber:

1 – INTRODUÇÃO

O procedimento de Procedimento de Seleção - Programa de Formação de Pastores Queijeiros 4.0, foi aprovado em sede de reunião de Câmara, de 17 de janeiro de 2025, pelo que cabe ao júri nomeado proceder à análise das candidaturas submetidas através do formulário - <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8CZz1iF5tJd8Jqy46XWNzI92qGVfIP9uC3CQlJBtRN-UjYjA/viewform?usp=preview>.

2 - LISTA DOS CANDIDATOS

Na sequência da abertura e descarregamento dos formulários - <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc8CZz1iF5tJd8Jqy46XWNzI92qGVfIP9uC3CQlJBtRN-UjYjA/viewform?usp=preview>, o Júri verificou que foram apresentadas 26 candidaturas no prazo previamente definido, tendo apenas sido consideradas 22 dessas candidaturas na lista de candidatos para efeitos de análise. Acrescenta o júri que, três das candidaturas apresentadas não continham quaisquer elementos e que uma das candidaturas continha apenas o nome sem mais nenhuma informação/elemento, pelo que não foram consideradas para efeitos de análise de candidaturas –

Anexo I.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

Nos termos do disposto no artigo 6.º do programa de Formação de Pastores Queijeiros 4.0, o júri procedeu a verificação dos elementos constantes dos formulários apresentados pelos candidatos e analisou os critérios definidos no procedimento. Nessa conformidade, segue a lista dos candidatos admitidos e respetiva seriação no âmbito do presente processo administrativo – Cfr. Anexo II.

4 – AUDIÊNCIA PRÉVIA

De acordo com o previsto no artigo 121.º do CPA, o Júri procedeu à elaboração desta ata preliminar, devendo proceder-se à audiência prévia dos candidatos. Os candidatos dispõem de um prazo de cinco dias, após a notificação dos resultados para se pronunciarem por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata que, depois de lida e julgada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri, conforme determinado no procedimento administrativo.

O Júri,

Assinado por: **Sara Margarida Palmeiro Otero**
Num. de Identificação: 10097273
Data: 2025.03.07 11:23:51+00'00'

(Sara Otero, Dr.ª)
 **CHAVE MÓVEL**
● ● ● ●

(Luís Pinto de Andrade, Dr.)

Assinado por: **Martina Sofia Nogueira Adriaõ**
Num. de Identificação: 11078550
Data: 2025.03.11 09:20:35+00'00'

 **CHAVE MÓVEL**
● ● ● ●